



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1272 , DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a participação de membros no "Seminário: Acordo de Não Persecução Penal", a ser realizado no dia 09 de novembro de 2018, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.112327/2018-72;

RESOLVE:

Autorizar a participação dos membros do MPDFT abaixo nominados no "Seminário: Acordo de Não Persecução Penal", a ser realizado no dia 09 de novembro de 2018, das 8h às 16h, no Auditório do CNMP, Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
GERMANO CAMPOS CÂMARA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA	PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA